



Teresina, 10 de Dezembro de 2008.

**Aos Senhores  
Diretores e Gerentes das  
Concessionárias e Revendas de Veículos  
Nesta**

**Ref.: REGISTRO DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE VEÍCULOS**

Ilustres Senhores,

Com nossos cumprimentos, vimos informá-los que em 20.11.2008 foi expedida a Portaria no. 244/2008 (cópia em anexo) restabelecendo os serviços de registro dos contratos de alienação fiduciária, em atendimento a ordem judicial, processo de no. MS nº: 134372008.

Nesse sentido, convidamos a Diretoria e Gerências das Concessionárias e Revendas de Veículos para reunião sobre explanação do referido assunto, a se realizar no dia 11/12/2008, quinta-feira, às 19 horas, no auditório do Hotel Rio Poty, Teresina/PI.

Aguardamos o comparecimento e desde já agradecemos a atenção.

Cordialmente,

Kalene Morais Antunes

OAB/MG 79.898

Responsável Técnica

FDL – FIDUCIA DOCUMENTAÇÃO LTDA.